

Despacho DS-4

Sr. Diretor Técnico da Diretoria de Serviços,

Tendo em vista a alta demanda por cola de contato utilizada para serviços de Marcenaria, sob o encargo da DS-1 (Seção de Manutenção e Reparos), solicitamos autorização para aquisição do respectivo material, conforme descrição a seguir:

Item	CADMAT	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	4659910	Cola para Madeira, Cola de Contato a Base de Borracha Policloropreno Cola para madeira; cola de contato a base de borracha policloropreno, resinas sintéticas e solventes orgânicos; na cor bege leitoso; para ser aplicada em aglomerado, MDF, compensado, couro, espuma, tecido, carpete, tecidos vinílicos; líquido opaco de média viscosidade; aplicação com espátula dentada; acondicionada em embalagem própria; marca de referência: Cascola (Henkel), ou similar, ou de melhor qualidade.	Galão de 2,8 kg	15

A previsão de consumo estimada é para um período de 6 (seis) meses.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR ALMEIDA RODRIGUES, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 25/10/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0629918** e o código CRC **EDF441B5**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo
Referência: Processo nº 0017175/2022-70

SP - CEP 01017-906
SEI nº 0629918

Despacho GDS

Senhora Diretora Técnica de Materiais,

Encaminho, para providências de sua expedita Diretoria, a solicitação da DS-4 quanto à aquisição de cola de contato, para uso na marcenaria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, Diretor Técnico de Divisão**, em 25/10/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0630126** e o código CRC **4566D169**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0017175/2022-70

SEI nº 0630126

Despacho GDM

PROCESSO SEI: 0017175/2022-70

OBJETO: Aquisição de cola de contato para serviços de marcenaria

ASSUNTO: Realizar prospecção de mercado

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Os autos cuidam da proposta de aquisição de 15 (quinze) galões de 2,8 kg cada de cola de contato para serviços de marcenaria, com estimativa de consumo para seis meses, conforme especificação apresentada no Despacho DS-4 (0629918).

Assim, em atenção ao Despacho GDS (0630126), encaminho os presentes aos seus cuidados para realizar prospecção de mercado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 25/10/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código



verificador **0630132** e o código CRC **9678BAFF**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0017175/2022-70

SEI nº 0630132

ENC: orçamento cola para madeira

Geralda Barbosa Guedes <gguedes@tce.sp.gov.br>

Ter, 01/11/2022 15:20

Para: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

📎 1 anexos (63 KB)

959146.pdf;

Oi, Cosme.

Resposta do Willian.

Geralda

De: Willian Guimarães <willian@casatoni.com.br>

Enviada em: terça-feira, 1 de novembro de 2022 15:13

Para: Geralda Barbosa Guedes <gguedes@tce.sp.gov.br>

Assunto: Re: orçamento cola para madeira

Boa tarde Geralda, tudo bem?

Acabei de conversar com o Sr. Cosme, ele pediu para reencaminhar a cotação.
E também para te informar que o valor total que vocês iriam pagar é de 1.781,04

Falei com ele sobre a validade do orçamento. Mas infelizmente o gerente me informou que terá um novo aumento previsto da Fabrica, ai só vou conseguir deixar o vencimento para o dia 10/11/2022 mesmo.

Peço desculpas, havia falado que daria para o Sr. Cosme, mas por conta dessa informação, não conseguirei.

Prazo de entrega é de até 5 dias úteis

Qualquer coisa, estou a disposição.

Atenciosamente, Willian - 3866-5637

Às 13:45 de 27/10/2022, Willian Guimarães escreveu:

Boa tarde Geralda, tudo bem?

Conforme solicitado, segue nossa proposta para sua analise.
Peço que confirme descrição e quantidade, veja se estão corretos.

Fico a disposição.

Atenciosamente, Willian - 3866-5637

Às 11:57 de 27/10/2022, Geralda Barbosa Guedes escreveu:

Bom dia, Willian .
Por gentileza, orçamento para

15 galões de 2,8 kg de Cola para Madeira, Cola de Contato a Base de Borracha Policloropreno

marca de referência: Cascola (Henkel), ou similar, ou de melhor qualidade

Por favor enviar, data da validade da proposta.

Prazo de entrega.

CNPJ; da empresa

Frete se houver.

Valor mínimo do faturamento da empresa

At. te.
Geralda



Tribunal de Contas do Est. de São Paulo. CNPJ: 50.290.931/0001-40
DM-1 Setor de compras. CEP, 01017-906
Tele; (11) 3292-4312
Rua, Venceslau Brás 183, São Paulo Capital



Willian Guimarães
Dep. Vendas
Tel: (11) 3866-5637

willian@casatoni.com.br
www.casatoni.com.br



Willian Guimarães
Dep. Vendas
Tel: (11) 3866-5637

willian@casatoni.com.br
www.casatoni.com.br





COTAÇÃO DE VENDA

Página: 1 de 1
 Data: 01/11/2022
 Hora: 15:12

CASA TONI COMERCIO DE TINTAS LTDA PRACA CIVICA, 27 - 51 - LAPA 05050-060 - SAO PAULO - SP www.casatoni.com.br casatoni@casatoni.com.br	Fone: (11) 3672 5644 FAX: (11) 1136725644 CNPJ: 59.428.847/0001-14 IE: 112195780118	27/10/2022 12:53	Validade 10/11/2022	0959146
---	--	---------------------	-------------------------------	----------------

Cliente TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S. PAULO AV RANGEL PESTANA, 315 - CENTRO 01017-906 - SAO PAULO - SP	Código: 0035165 CNPJ: 50.290.931/0001-40 IE: ISENTO	Fone: (011) 32923268 FAX: e-mail: DM3@TCE.SP.GOV.BR Contato:
---	--	---

Endereço de entrega AV RANGEL PESTANA, 315 - CENTRO 01017-906 - SAO PAULO - SP	Endereço de cobrança AV RANGEL PESTANA, 315 - CENTRO 01017-906 - SAO PAULO - SP
--	---

Transportadora NOSSO CARRO PC CIVICA, 27 - LAPA 05050-060 - SAO PAULO - SP	Vendedor: 0001016 - WILLIAN Representante: 0001016 - WILLIAN GUIMARAES MOURA SILVA Comprador autorizado: Condição de pagamento: 28 DDL
--	--

Observações Valor total da cotação R\$: 1.781,04 Informamos que a cotação está sujeita à disponibilidade de estoque. Os valores deste documento são válidos somente nas condições negociadas desta cotação Prazo de entrega 5 dias uteis	Enviado por: WILLIAN
---	--------------------------------

QUANTIDADE	UM	CÓDIGO	NCM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EMPRESA RETIRA	TIPO ENTREGA	P ENTREGA DIAS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL BRUTO
15,00	PC	0104258	35069110	ALBA ADESIVO CONTATO CASCOLA 2,8 KG.	LAPA	ET	02/11/2022	141,80	2.127,00

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO SUBS		VALOR DO ICMS SUBS		VALOR DOS PRODUTOS			
0,00		0,00		0,00		0,00		2.127,00			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI		VALOR DO PEDIDO			
45,00		0,00		0,00		0,00		1.781,04			
Peso bruto	Peso líquido	Volumes	Usuário	Tipo ICMS	Tipo de frete	Data de entrega	Pedido do cliente				
58,50	58,50	15	Usuário		Destinatário						
PARCELA	FORMA PGTO	VALOR	VENCIMENTO	PARCELA	FORMA PGTO	VALOR	VENCIMENTO	PARCELA	FORMA PGTO	VALOR	VENCIMENTO
1ª	BL	1.781,04	29/11/2022	2ª				3ª			
CRÉDITO						ESTOQUE					
DATA / / VISTO: _____						DATA / / VISTO: _____					

PRÉ-VENDA

Número	Data	Data Conclusão	Faturamento	Tipo	Credciário	Televendas	Usuário	Usuário Abertura	Vendedor	Contato
1269574/1	27/10/2022 13:40:07	27/10/2022 13:40:21		pré-venda	não	não	Augusto	Augusto	Augusto	
Código	Razão Social	CNPJ	Inscrição Estadual	REGRA						
9	CONSUMIDOR		ISENTO							
Endereço	Telefone	Email								
comercial - av inajar de souza, 3831 Loja Varotti (cachoeirinha) - São Paulo / SP - CEP: 02717000	comercial - (55)(011) 3851-6875	balcao@varotti.com.br								
Endereço Entrega	Data Entrega	Retira	Frete por conta	Uso Próprio						
comercial - av inajar de souza, 3831 Loja Varotti (cachoeirinha) - São Paulo / SP - CEP: 02717000		não	emitente	sim						
Status Expedição	Usuário Expedição	Quantidade	Espécie	Cubagem	Valor Seguro	Observação Expedição	Data			
				86.640,0	0,00					
Montagem de Máquina ?										
não										
Transportadora			Observação							

Itens

Item	Código	Produto	Observação	UM	Local	Qtde	Valor	Desc R\$	Total
1	26746	CASCOLA 2800 GRAMAS SEM TOLUOL - GALAO HENKEL		GL	terreo-setor2	15	130,00	18,11	1.950,00
TOTAL PRODUTOS:									1.950,00
TOTAL:									R\$ 1.950,00
TOTAL DESCONTOS:									0,00%

Pagamentos

Número	Data	Data Comp.	Descrição	Tipo	Forma de Pagamento:	Pago	Compens.	Conta corrente do título	Valor
									TOTAL: 0,00



DAFMAQ Comercial

R. Evangelista de Souza, 6 Jardim Santo Alberto Santo André

Fone: 4852-0721

relacionamento@dafmaq.com.br

Nº Orc.: 2207 Data: 01/11/2022

Vendedor: Demóstenes Freitas

Cliente: 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

AV. RANGEL PESTANA - 15.ANDAR 315 CENTRO

São Paulo SP 01017-960

Qt.	UN	Descrição	Valor Un.	Total
15	GL	CASCOLA TRADICIONAL S/TOLUOL GL 2,8KG	144,60	2.169,00

Entrega: 01/11/2022

Sub-Total: R\$2.169,00

Frete: R\$0,00

Total: R\$2.169,00

Formas de Pagamento

BCO BRASIL (Ag.6973-6 - Conta 41256-2)

Total

R\$2.169,00

CNPJ: 14.636.329/0001-58 - Prazo de pagamento: 30 dias - Prazo de entrega: 20 dias - Validade da proposta: 30 dias

DAFMAQ COMERCIAL
LTDA:14636329000158

Assinado de forma digital por
DAFMAQ COMERCIAL
LTDA:14636329000158
Dados: 2022.11.01 14:57:59 -03'00'

Quadro Comparativo de Preços
SEI 0017175/2022-70 - Aquisição Cola de Contato

Item	Qtd.	UF	Item Sifisic	Código	Nat Despesa	DESCRIÇÃO	Dafmaq		Casa mimosa		Varotti		Casa Toni		MENOR PREÇO	
							P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total
1	15	galão de 2,8 kg	4659910	294	339030900	Cola de contato para madeira	144,60	2.169,00	147,06	2.205,90	130,00	1.950,00	115,736	1.736,04	115,736	1.736,04
1	1	unidade	173371	1	33903940 33903999	FRETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	45,00	45,00	45,00
TOTAL								2.169,00		2.205,90		1.950,00		1.781,04		1.781,04

Casa Toni; CNPJ 59.428.847/0001-14; R\$ 1.781,04; Validade da proposta: 11\11\22



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

118

TC-A 38.349/026/15

PROCESSO: TC-A – 38.349/ 026/ 2015
INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
ASSUNTO: Aquisição de grades plásticas para uso nos elevadores.
EM EXAME: Autorização para realização de despesa

Visto.

Considerando as razões aventadas, em reunião, pela Senhora Diretora de Materiais;

Considerando, ainda, que a determinação nos autos TCA-26236/026/13(fl.s.91/92), visa à celeridade e qualidade na aquisição e contratação por dispensa em razão do valor, nos termos dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

E por fim, que os julgados deste Tribunal, citados às fls. 53/54 (juntados às fls. 57/78), tratam de objetos e natureza distintos do aqui examinado.

Oriento que, doravante, os orçamentos para fins de aquisição, com fundamento no artigo 24, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, deverão estar válidos no momento da autorização de despesa.

Entretanto, admitir-se-á, para os demais orçamentos que integram o quadro de preços apresentados, lapso temporal de até 45 (quarenta e cinco) dias do seu vencimento.

Tendo em vista, a instrução dos autos e as informações prestadas por DM-1, às fls. 96/108, as atribuições delegadas a este Departamento pelo art.7º, XVI, da Resolução nº 01/97¹ e pelo inciso II do Ato GP nº 03/08², bem como a reserva de recursos financeiros do providenciada pela Diretoria de Contabilidade e Finanças às fls. 29, 56 e 110, AUTORIZO a despesa total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para a aquisição em epígrafe, de acordo com quadro demonstrativo de fls. 100 e demais informações contidas nos autos.

¹ Art.7º - Compete ao Diretor Geral da Administração:

(...) XVI - Por alçada, a autorização da despesa, compreendida a aquisição de material permanente, de consumo e prestação de serviços de terceiros cujo valor não ultrapasse o estipulado para dispensa de licitação em razão do valor

² O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (...) Expede o presente Ato para:

DELEGAR, ao Diretor do Departamento Geral de Administração, competência para autorizar:

(...) II – a realização de despesas, inclusive aquelas decorrentes de prorrogação e aditamentos contratuais, compreendidas nos limites de dispensas de licitação, definidos nos incisos I e II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA TONI COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 59.428.847/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:30:35 do dia 12/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2023.

Código de controle da certidão: **19E4.4F55.31A4.4EAD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA TONI COMERCIO DE TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.428.847/0001-14

Certidão nº: 37356878/2022

Expedição: 01/11/2022, às 15:24:52

Validade: 30/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA TONI COMERCIO DE TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.428.847/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Resultado da pesquisa

[Voltar](#) [Página Inicial](#) [Imprimir](#)

CNPJ: 59.428.847/0001-14

Data: 01/11/2022 às 15:22:21

[Imprimir](#)

NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS.*

*** Se você recebeu o Comunicado regularize sua situação no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de expedição do mesmo.**

"A inexistência de registro no CADIN ESTADUAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos.", artigo 7º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

Código da Declaração: **F900D749.67156D14.E14B684B.AB3DFA41**

Opções

O que é?

[Consulta Comunicados](#)

[Consulta Inscritos CADIN](#)

[Consulta Declaração CADIN](#)

[Perguntas e Respostas](#)

[Fale conosco](#)



Logon

Para ter acesso a informações detalhadas sobre suas pendências e comunicados emitidos basta logar-se. [Saiba como se cadastrar](#)

Logon NFP:

Senha:

Logon

[Utilizar logon do PFE](#)



- Mural
- Legislação
- Minutas Edital
- Fornecedores
- Catálogo
- Comunicação
- Manuais

15:31:46

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

59428847000114

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 1 de novembro de 2022 às 15:31

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 59.428.847/0001-14 E RAZÃO SOCIAL/NOME: CASA TONI COMERCIO DE TINTAS LTDA

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 59428847000114

Data da consulta: 01/11/2022 15:29:27

Data da última atualização: 01/11/2022 12:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIA
Nenhum registro encontrado							



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 01/11/2022 às 15:26:04

Em 01/11/2022 às 15:25:45 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 59428847000114

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.428.847/0001-14
Razão Social: CASA TONI COMERCIO DE TINTAS LTDA
Endereço: PC CIVICA 27 51 / LAPA / SAO PAULO / SP / 05050-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2022 a 28/11/2022

Certificação Número: 2022103001443628137807

Informação obtida em 01/11/2022 15:46:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**


```
PRODESP - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFISIC22-CADFOR,FORNECPJ,CONFONPJ(CONSULTA FORNECEDOR P.JURIDICA)-SERPRO___
DATA: 01/11/2022 HORA: 15:11:07 USUARIO: GERALDA

UGE RESPONSAVEL:
121101 - FUND. PE. ANCHIETA - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC. DATA: 11/12/2015
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 11/12/2015
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 23/04/2018
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 59428847/0001-14
RAZAO SOCIAL:
CASA TONI COMERCIO DE TINTAS LTDA
PORTE DA EMPRESA: 4 - OUTROS
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

ONLINE RT
```

```
PRODESP - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFEM2022-CADBASICO,CONSULTAS,CONCREDEDOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO_____
CONSULTA EM 01/11/2022 AS 15:13 USUARIO: GERALDA
CNPJ / CPF : 59428847-0001/14 - CASA TONI COMERCIO DE TINTAS LTDA
===== > DOMICILIOS BANCARIOS < =====
BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT
341 00048 000199020 237 06490 000036005 X

(FIM)

ONLINE RT
```



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.978.978/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1971
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASA MIMOSA HIDRAULICA E ACABAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DEZENOVE DE JANEIRO	NÚMERO 391	COMPLEMENTO A 421
---	----------------------	-----------------------------

CEP 03.449-000	BAIRRO/DISTRITO VL CARRAO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO thamyris@casamimosa.com.br	TELEFONE (11) 2782-5500
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/10/2022** às **10:16:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.612.544/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R VAROTTI FERRAGENS E MADEIRAS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VAROTTI E COMMERCE	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R VITO OSVALDO SAPONARA	NÚMERO 200	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 02.765-040	BAIRRO/DISTRITO VILA HEBE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO lordcont@terra.com.br	TELEFONE (11) 3904-2004/ (11) 3904-8539
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/10/2022** às **10:23:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.428.847/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/1988
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASA TONI COMERCIO DE TINTAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC CIVICA	NÚMERO 27	COMPLEMENTO 51
--------------------------------	---------------------	--------------------------

CEP 05.050-060	BAIRRO/DISTRITO LAPA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CASATONI@CASATONI.COM.BR	TELEFONE (11) 3672-5644
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/10/2022 às 10:18:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.636.329/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DAFMAQ COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAFMAQ	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R EVANGELISTA DE SOUZA	NÚMERO 6	COMPLEMENTO *****
---	--------------------	-----------------------------

CEP 09.260-410	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTO ALBERTO	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RELACIONAMENTO@DAFMAQ.COM.BR	TELEFONE (11) 4852-0721
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/10/2022** às **10:11:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Despacho DM-1

Senhora Diretora da DM

Tratam os autos da proposta de aquisição cola de contato (0629918). Para tal, procedemos à prospecção de mercado com retorno das empresas abaixo listadas (0634700):

Casa Toni - c\ William - Fone: (11) 3866-5637-3672-5644;

Varotti - c\ Augusto - Fone: (11) 3851-6875;

Dafmaq Comercial - c/ Demostenes - Fone: (11) 4852-0721;

Casa Mimosa - c/ Fátima - Fone: (11) 2782-5500.

Para a validade do orçamento da empresa Varotti, considerar o entendimento do DGA (0634706).

A instrução dos autos obedecerá ao trâmite de dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II da Lei

8.666/93.

De posse dessas informações e tendo em vista o Quadro Comparativo de Preços (0634703), solicitamos que sejam obtidas autorizações para emissão de Nota de Empenho em nome da empresa:

Casa Toni Comercio de Tintas Ltda.; CNPJ: 59.428.847/0001-14; no valor total de R\$ 1.781,04 (mil setecentos e oitenta e um reais e quatro centavos).

A empresa encontram-se devidamente cadastrada e, na data da pesquisa, não possui impedimentos à contratação ora pretendida (0634708).

Foram consultadas empresas enquadradas em ME; EPP e DEMAIS (0634710).

Às considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 01/11/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0634771** e o código CRC **46C09A20**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0017175/2022-70

SEI nº 0634771

Despacho GDM

PROCESSO SEI: 0017175/2022-70

OBJETO: Aquisição de cola de contato para serviços de marcenaria

ASSUNTO: Autorizar aquisição e despesa

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Em virtude de questões orçamentárias estes autos permaneceram sobrestados no GDM.

Nesta oportunidade, solicito a renovação das propostas e documentação, a fim de que os trâmites para autorização de despesa sejam retomados.

Encaminho os autos com cópia à DS para conhecimento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 10/01/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código



verificador **0634881** e o código CRC **7B8FE140**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0017175/2022-70

SEI nº 0634881



COTAÇÃO DE VENDA

Página: 1 de 1
 Data: 12/01/2023
 Hora: 15:22

CASA TONI COMERCIO DE TINTAS LTDA PRACA CIVICA, 27 - 51 - LAPA 05050-060 - SAO PAULO - SP www.casatoni.com.br casatoni@casatoni.com.br		Fone: (11) 3672 5644 FAX: (11) 1136725644 CNPJ: 59.428.847/0001-14 IE: 112195780118	10/01/2023 13:40	Validade 30/01/2023	1037560
---	--	--	---------------------	-------------------------------	----------------

Cliente TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S. PAULO AV RANGEL PESTANA, 315 - CENTRO 01017-906 - SAO PAULO - SP	Código: 0035165 CNPJ: 50.290.931/0001-40 IE: ISENTO	Fone: (011) 32923268 FAX: e-mail: DM3@TCE.SP.GOV.BR Contato:
---	--	---

Endereço de entrega AV RANGEL PESTANA, 315 - CENTRO 01017-906 - SAO PAULO - SP	Endereço de cobrança AV RANGEL PESTANA, 315 - CENTRO 01017-906 - SAO PAULO - SP
--	---

Transportadora NOSSO CARRO PC CIVICA, 27 - LAPA 05050-060 - SAO PAULO - SP	Vendedor: 0001016 - WILLIAN Representante: 0001016 - WILLIAN GUIMARAES MOURA SILVA Comprador autorizado: Condição de pagamento: 28 DDL
--	--

Observações Valor total da cotação R\$: 1.817,94 Informamos que a cotação está sujeita à disponibilidade de estoque. Os valores deste documento são válidos somente nas condições negociadas desta cotação	Enviado por: WILLIAN
--	--------------------------------

QUANTIDADE	UM	CÓDIGO	NCM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EMPRESA RETIRA	TIPO ENTREGA	P ENTREGA DIAS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL BRUTO
15,00	PC	0104258	35069110	ALBA ADESIVO CONTATO CASCOLA 2,8 KG.	LAPA	ET	13/01/2023	144,80	2.172,00

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO SUBS		VALOR DO ICMS SUBS		VALOR DOS PRODUTOS			
0,00		0,00		0,00		0,00		2.172,00			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI		VALOR DO PEDIDO			
45,00		0,00		0,00		0,00		1.817,94			
Peso bruto	Peso líquido	Volumes	Usuário	Tipo ICMS	Tipo de frete	Data de entrega	Pedido do cliente				
58,50	58,50	15	Usuário		Destinatário						
PARCELA	FORMA PGTO	VALOR	VENCIMENTO	PARCELA	FORMA PGTO	VALOR	VENCIMENTO	PARCELA	FORMA PGTO	VALOR	VENCIMENTO
1ª	BL	1.817,94	09/02/2023	2ª				3ª			
CRÉDITO						ESTOQUE					
DATA / / VISTO: _____						DATA / / VISTO: _____					

ENC: ENC: orçamento cola para madeira

Geralda Barbosa Guedes <gguedes@tce.sp.gov.br>

Qui, 12/01/2023 16:22

Para: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

📎 1 anexos (64 KB)

1037560.pdf;

De: Willian Guimarães <willian@casatoni.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 15:23

Para: Geralda Barbosa Guedes <gguedes@tce.sp.gov.br>

Assunto: Re: ENC: orçamento cola para madeira

Oi Geralda, boa tarde.

Conforme nos falamos, segue orçamento atualizado para sua confirmação.

Prazo de entrega dos itens é de até 5 dias uteis.

Qualquer coisa, estou a disposição.

Atenciosamente, Willian - 3866-5637

Às 13:49 de 10/01/2023, Willian Guimarães escreveu:

Boa tarde Geralda, tudo bem?

Conforme solicitado, segue orçamento atualizado.

Qualquer coisa, estou a disposição.

Atenciosamente, Willian - 3866-5637

Às 13:20 de 10/01/2023, Geralda Barbosa Guedes escreveu:

De: Willian Guimarães <willian@casatoni.com.br>

Enviada em: terça-feira, 1 de novembro de 2022 15:13

Para: Geralda Barbosa Guedes <gguedes@tce.sp.gov.br>

Assunto: Re: orçamento cola para madeira

Bom dia, Willian .

Por gentileza, renovar este orçamento.

15 galões de 2,8 kg de Cola para Madeira, Cola de Contato a Base de Borracha Policloropreno

marca de referência: Cascola (Henkel), ou similar, ou de melhor qualidade

Por favor enviar, data da validade da proposta.

Prazo de entrega.

CNPJ; da empresa

Frete se houver.

Valor minimo do faturamento da empresa

At. te.

Geralda



Tribunal de Contas do Est. de São Paulo. CNPJ: 50.290.931/0001-40

DM-1 Setor de compras. CEP, 01017-906

Tele; (11) 3292-4312

Rua, Venceslau Brás 183, São Paulo Capital

--



DAFMAQ Comercial

R. Evangelista de Souza, 6 Jardim Santo Alberto Santo André

Fone: 4852-0721

relacionamento@dafmaq.com.br

Nº Orc.: 2207 Data: 12/01/2023

Vendedor: Demóstenes Freitas

Cliente: 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO
AV. RANGEL PESTANA - 15.ANDAR 315 CENTRO
São Paulo SP 01017-960

Qt.	UN	Descrição	Valor Un.	Total
15	GL	CASCOLA TRADICIONAL S/TOLUOL GL 2,8KG	150,62	2.259,30

Entrega: 03/02/2023

Sub-Total: R\$2.259,30
Frete: R\$0,00
Total: R\$2.259,30

Formas de Pagamento

BCO BRASIL (Ag.6973-6 - Conta 41256-2)

Total
R\$2.259,30

CNPJ: 14.636.329/0001-58 - Prazo de pagamento: 30 dias - Prazo de entrega: 20 dias - Validade da proposta: 30 dias

DAFMAQ COMERCIAL

LTDA:1463632900015

8

Assinado de forma digital por
DAFMAQ COMERCIAL
LTDA:14636329000158
Dados: 2023.01.12 09:00:38
-03'00'

PRÉ-VENDA

Número	Data	Data Conclusão	Faturamento	Tipo	Credciário	Televendas	Usuário	Usuário Abertura	Vendedor	Contato
1280153/1	10/01/2023 14:44:34	10/01/2023 14:45:47		pré-venda	não	não	Augusto	Augusto	Augusto	
Código	Razão Social	CNPJ	Inscrição Estadual	REGRA						
60266	SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	50.290.931/0001-40	isento							
Endereço	Telefone	Email								
comercial - AV RANGEL PESTANA, 315 (LIBERDADE) - SAO PAULO / SP - CEP: 01017906	celular - (055)(11) 97191-9592									
Endereço Entrega	Data Entrega	Retira	Frete por conta	Uso Próprio						
comercial - AV RANGEL PESTANA, 315 (LIBERDADE) - SAO PAULO / SP - CEP: 01017906		não	emitente	sim						
Status Expedição	Usuário Expedição	Quantidade	Espécie	Cubagem	Valor Seguro	Observação Expedição	Data			
				86.640,0	0,00					
Montagem de Máquina ?										
não										
Transportadora				Observação						

Itens

Item	Código	Produto	Observação	UM	Local	Qtde	Valor	Desc R\$	Total
1	26746	CASCOLA 2800 GRAMAS SEM TOLUOL - GALAO HENKEL		GL	terreo-setor2	15	152,78	0,00	2.291,70
TOTAL PRODUTOS:									2.291,70
VALOR FRETE:									125,00
TOTAL:									R\$ 2.416,70
TOTAL DESCONTOS:									0,00%

Pagamentos

Número	Data	Data Comp.	Descricao	Tipo	Forma de Pagamento:	Pago	Compens.	Conta corrente do título	Valor
									TOTAL: 0,00

Quadro Comparativo de Preços
SEI 0017175/2022-70- Material cola de contato

Item	Qtd.	UF	Item Sifisic	Código	Nat Despesa	DESCRIÇÃO	Dafmaq		Casa mimosa		Varotti		Casa Toni		MENOR PREÇO	
							P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total
1	15	galão de 2,8kg	4659910	294	339030900	cola de contato para madeira	150,62	2.259,30	147,06	2.205,90	152,78	2.291,70	121,196	1.817,94	121,196	1.817,94
2	1	und	173371	1	33903940 33903999	frete	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00	125,00	45,00	45,00	45,00	45,00
TOTAL								2.259,30		2.205,90		2.416,70		1.862,94		1.862,94

Casa Toni; CNPJ 59.428.847/0001-14; R\$1.862,94; Validade da proposta: 30\01\23.

O valor da cola a considerar no orçamento da Casa Toni é o "valor do pedido", conforme e-mail enviado ainda na primeira instrução (Doc. SEI 0634700) e descrito no campo "observações" do orçamento atual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA TONI COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 59.428.847/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:05 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2023.

Código de controle da certidão: **ECE5.63B9.1EB5.1C4A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 12/01/2023 às 15:21:37

Em 12/01/2023 às 15:21:14 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 59428847000114

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



Resultado da pesquisa

Voltar Página Inicial Imprimir

CNPJ: 59.428.847/0001-14

Data: 12/01/2023 às 15:20:12

[Imprimir](#)

NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS.*

*** Se você recebeu o Comunicado regularize sua situação no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de expedição do mesmo.**

"A inexistência de registro no CADIN ESTADUAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos.", artigo 7º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

Código da Declaração: **BADD523E.57AF2462.D2BCE07A.3B9CEB1B**

Opções

O que é?

[Consulta Comunicados](#)

[Consulta Inscritos CADIN](#)

[Consulta Declaração CADIN](#)

[Perguntas e Respostas](#)

[Fale conosco](#)



Logon

Para ter acesso a informações detalhadas sobre suas pendências e comunicados emitidos basta logar-se. [Saiba como se cadastrar](#)

Logon NFP:

Senha:

[Logon](#)

[Utilizar logon do PFE](#)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 59428847000114

LIMPAR

Data da consulta: 12/01/2023 14:15:26

Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.428.847/0001-14
Razão Social: CASA TONI COMERCIO DE TINTAS LTDA
Endereço: PC CIVICA 27 51 / LAPA / SAO PAULO / SP / 05050-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2022 a 24/01/2023

Certificação Número: 2022122601384606155709

Informação obtida em 12/01/2023 15:33:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

15:30:32

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

CNPJ/CPF

59428847000114

Ordenar Por



Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 às 15:30

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 59.428.847/0001-14 E RAZÃO SOCIAL/NOME: CASA TONI COMERCIO DE TINTAS LTDA

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



Ouvidoria | Transparência | SIC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA TONI COMERCIO DE TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.428.847/0001-14

Certidão n°: 1752430/2023

Expedição: 12/01/2023, às 15:47:27

Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA TONI COMERCIO DE TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **59.428.847/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

```
PRODESP - Machu W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Close Copy Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFEM2023-CADBASICO,CONSULTAS,CONCREDEDOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO-----
CONSULTA EM 12/01/2023 AS 10:31 USUARIO: GERALDA
CNPJ / CPF : 59428847-0001/14 - CASA TONI COMERCIO DE TINTAS LTDA
-----> DOMICILIOS BANCARIOS <-----
BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT
341 00048 000199020 237 06490 000036005 X
(FIM)
```

```
PRODESP - Machu W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Close Copy Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFISIC23-CADFOR,FORNECPJ,CONFORNPJ(CONSULTA FORNECEDOR P.JURIDICA)-SERPRO___
DATA: 12/01/2023 HORA: 10:40:03 USUARIO: GERALDA
UGE RESPONSAVEL:
121101 - FUND. PE. ANCHIETA - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC. DATA: 11/12/2015
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 11/12/2015
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 23/04/2018
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 59428847/0001-14
RAZAO SOCIAL:
CASA TONI COMERCIO DE TINTAS LTDA
PORTE DA EMPRESA: 4 - OUTROS
BEC: S - SIM
*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****
PF3=SAI PF12=RETORNA
```




Despacho DM-1

Senhora Diretora da DM

A fim de atender ao despacho GDM (0634881), atualizamos as propostas (0672809) e as certidões (0672813) e refizemos o quadro de preços (0672812)

Para a validade do orçamento da empresa Varotti, considerar o entendimento do DGA (0634706).

Conforme despacho anterior (0634771), a instrução dos autos obedecerá ao trâmite de dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Refeita a instrução com a atualização dos documentos, solicitamos que sejam obtidas autorizações para emissão de Nota de Empenho em nome da empresa:

Casa Toni Comercio de Tintas Ltda.; CNPJ: 59.428.847/0001-14; no valor total de R\$ 1.862,94 (mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa

quatro centavos).

Foram consultadas empresas enquadradas em ME; EPP e DEMAIS (0634710).

Às considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 12/01/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0672814** e o código CRC **F23F045A**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0017175/2022-70

SEI nº 0672814

Despacho GDM

Senhor Diretor Técnico do D.G.A.,

Tratam os autos da proposta de aquisição de **cola de contato utilizada para serviços de marcenaria**, solicitada pela **Seção de Suprimento para Manutenção e Copas** por meio do Despacho DS-4 (0629918).

A **DM-1 - Seção de Compras**, no cumprimento de suas atribuições, procedeu à pesquisa de preço no segmento de mercado e obteve as propostas comerciais consolidadas no **Quadro Comparativo** encartado a este processo (0672812).

A proposta comercial válida de **menor preço** para o item orçado foi apresentada pela empresa **CASA TONI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 59.428.847/0001-14, com validade até 30/01/2023 (0672809), no valor de **R\$ 1.862,94** (um mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), valor este que permite a **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93** e **Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

A empresa se encontra devidamente cadastrada e, na data da pesquisa, **não** possui impedimentos à contratação ora pretendida (0672813).

Em razão do exposto, encaminho-lhe os autos para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar a aquisição** com a empresa acima nominada e, também, **a**

despesa dela decorrente, no valor supramencionado.

Antes, porém, à DCF para reserva de recursos.

Respeitosamente,

G.D.M.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 13/01/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0672942** e o código CRC **8476DDA7**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0017175/2022-70

SEI nº 0672942

Despacho GDCF

**EMPRESA: CASA TONI COMÉRCIO DE TINTAS
LTDA**

OBJETO: Aquisição de **cola de contato utilizada para serviços de marcenaria**

ASSUNTO: Reserva de Recursos

Dispensa de licitação nos termos do **inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018**

Considerando o quadro comparativo de preços elaborado pela **D.M.** (0672812) e demais informações contidas nos autos, encaminhe-se à **D.C.F.-1** para proceder às **RESERVAS DE RECURSOS**, que totalizam a importância de **R\$ 1.862,94** (um mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) na ATIVIDADE 4821, sendo :

ELEMENTO 3.3.90.30.90 = R\$ 1.817,94

ELEMENTO 3.3.90.39.40 = R\$ 45,00

Esta despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com o Art. 17 e os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, conclui-se que a despesa em questão não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art. 16.

Outrossim, **aguardar a abertura da execução orçamentária.**

Após, em prosseguimento, ao **DGA**.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 13/01/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0673117** e o código CRC **4BA4A216**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2023NR00004

Unidade Gestora	020101							
Gestão	00001	Processo	S17175/22					
Data Emissão	17JAN2023	PTRes	020103					
Programa Trabalho	01032020048210000		Unidade Orçamentária	02001				
UG Responsável	020010	Natureza da Despesa	339030	Fonte Recurso	150010001			
Valor	1.817,94							
Cronograma								
<table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>1.817,94</td></tr></tbody></table>					Mês	Valor	01	1.817,94
Mês	Valor							
01	1.817,94							
Observação								
90 - RESERVA DE RECURSOS PARA AQUISICAO DE 1 GALAO DE 2,8KG DE COLA DE CONTA- TO PARA MADEIRA.								
Usuário	KOUJIRO SUMIYA - 020001							
Consultado Em	17/01/2023	Horário	14:36					



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2023NR00005

Unidade Gestora	020101						
Gestão	00001	Processo	S17175/22				
Data Emissão	17JAN2023	PTRes	020103				
Programa Trabalho	01032020048210000	Unidade Orçamentária	02001				
UG Responsável	020010	Natureza da Despesa	339039				
		Valor	45,00				
Cronograma							
<table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>45,00</td></tr></tbody></table>				Mês	Valor	01	45,00
Mês	Valor						
01	45,00						
Observação							
40 - RESERVA DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DE FRETE DA AQUISICAO DA 2023NR00004, SEI 17175/2022-70.							
Usuário	KOUJIRO SUMIYA - 020001						
Consultado Em	17/01/2023	Horário	14:36				

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos as Notas de Reserva **2023NR00004** e **2023NR00005** (0675652) conforme despacho **GDCF** (0673117) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **KOUJIRO SUMIYA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 17/01/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 18/01/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0675654** e o código CRC **474F3628**.

Despacho DGA-AC

- PROCESSO:** SEI nº 0017175/2022-70
- INTERESSADO:** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
- OBJETO:** Aquisição de de cola de contato para serviços de marcenaria
- EM EXAME:** Autorização para aquisição e decorrente empenho da despesa

Visto.

Cuidam os autos da proposta para a aquisição de cola de contato utilizada nos serviços de marcenaria, consoante exposto no Despacho DS-4 0629918, ratificado pelo Despacho GDS 0630126.

Nesse sentido, a Diretoria de Materiais, com base nas especificações constantes no documento nº 0629918, procedeu à pesquisa de preço no segmento de mercado (0672809), demonstrando a preservação do quantitativo razoável de cotações (Quadro Comparativo - 0672812), bem como verificou o atendimento das condições de habilitação da ofertante de menor

preço (0672813) e demais procedimentos para a instrução do feito (0672942).

Em prosseguimento, a Diretoria de Contabilidade e Finanças efetuou as reservas de recursos 2023NR00004 e 2023NR00005 (0675652) e informou que a despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com incisos I e II, § 1º, artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal (0673117).

Considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo artigo 7º, inciso XVI, da Resolução nº 01/1997 e pelo inciso II, do Ato GP nº 03/2008^[1], com respaldo no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Federal nº 9.412/2018, autorizo a despesa no valor de R\$ 1.862,94 (um mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para a aquisição em epígrafe.

À **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar o empenho da despesa a favor da empresa Casa Toni Comércio de Tintas Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 59.428.847/0001-14^[2], no importe acima autorizado.

Após, à **Diretoria de Materiais** para prosseguimento.

^[1] RESOLUÇÃO Nº 01/1997:

ARTIGO 7º. COMPETE AO DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO:

(...)

XVI - POR ALÇADA, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, COMPREENDIDA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O ESTIPULADO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR.

ATO GP Nº 03/2008:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (...) EXPEDE O PRESENTE ATO PARA: DELEGAR, AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR:

(...)

II - AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTOS CONTRATUAIS, COMPREENDIDAS NOS LIMITES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO, DEFINIDOS NOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

[2] PROPOSTA VÁLIDA ATÉ 30/01/2023 (0672809/ FL. 1)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 18/01/2023, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0676349** e o código CRC **BB22E77A**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0017175/2022-70

SEI nº 0676349

Despacho GDCF

EMPRESA: CASA TONI COMÉRCIO DE TINTAS
LTDA

OBJETO: Aquisição de cola de contato
utilizada para serviços de marcenaria.

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

À vista da autorização da despesa conforme despacho **DGA-AC** (0676349), encaminhe-se à **D.C.F.-1** para emissão da NOTA DE EMPENHO a favor da empresa supracitada, de acordo com a Nota de Reserva Nº **2023NR00004**, no valor de **R\$ 1.862,94 (um mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**.

Após, à **D.M.**, para prosseguimento, concomitantemente, ao **DGA-1** para anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 19/01/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0676895** e o código CRC **DA0B674C**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2023NE00040

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	19/01/2023		

CNPJ/CPF/UG	59428847/0001-14 - CASA TONI COMERCIO DE TINTAS LTDA		
Credor	CASA TONI COMERCIO DE TINTAS LTDA		
Endereço	PRAÇA CÍVICA, 27 - 51		
Cidade	SAO PAULO	UF	SP
		CEP	05050-060

Origem Material	NACIONAL
------------------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	150010001	33903090	020010	000.000.0100

No Processo	S17175/22	Acordo	
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO
Empenho Orig.		Nº Contrato	2023CT00011
		Nº OC	

Valor do Empenho R\$	1.817,94 (UM MIL, OITOCENTOS E DEZESETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
-----------------------------	--

Cronograma	
Mês	Valor
01	1.817,94

Sequência	001	Item	00465991-0	Unid. Forn.	00294
Quantidade	15	Valor Unitário	121,196	Preço Total	1.817,94

Descrição
COLA PARA MADEIRA, COLA DE CONTATO A BASE DE BORRACHA POLICLOROPRENO, RESINAS SINTETICAS E SOLVENTES ORGANICOS, NA COR BEGE LEITOSO, PARA SER APLICADA EM AGLOMERADO, MDF, COMPENSADO, COURO, ESPUMA, TECIDO, CARPETE, TECIDOS VINILICOS, LIQUIDO OPACO DE MEDIA VISCOSIDADE, APLICAÇÃO COM ESPATULA DENTADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA

Total ou Valor a Transportar R\$	1.817,94
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	19/01/2023

DIMAS RAMALHO
828868908-63

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	11634406800
---------------------------------	-------------



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2023NE00041

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	19/01/2023		

CNPJ/CPF/UG	59428847/0001-14 - CASA TONI COMERCIO DE TINTAS LTDA		
Credor	CASA TONI COMERCIO DE TINTAS LTDA		
Endereço	PRAÇA CÍVICA, 27 - 51		
Cidade	SAO PAULO	UF	SP
		CEP	05050-060

Origem Material	NACIONAL
------------------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	150010001	33903940	020010	000.000.0100

No Processo	S17175/22	Acordo	
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO
Empenho Orig.		Nº Contrato	2023CT00012
		Nº OC	

Valor do Empenho R\$	45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)
-----------------------------	--------------------------------

Cronograma	
Mês	Valor
01	45,00

Sequência	001	Item	00017337-1	Unid. Forn.	00001
Quantidade	1	Valor Unitário	45,00	Preço Total	45,00
Descrição					
SERVICO DE MOTOFRETE - EVENTUAL, HORARIO COMERCIAL - SEGUNDA A SEXTA					

Total ou Valor a Transportar R\$	45,00
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	19/01/2023

DIMAS RAMALHO
828868908-63
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	11634406800
---------------------------------	-------------

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos as Notas de Empenho **2023NE00040** e **2023NE00041** (0678061) conforme despacho **GDCF** (0676895) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à **DM** e ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY APARECIDO PAIXÃO, Auxiliar da Fiscalização**, em 20/01/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 20/01/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0678063** e o código CRC **07297D40**.

Despacho GDM

SEI nº: 0017175/2022-70

OBJETO: Aquisição de cola de contato

ASSUNTO: Emissão da Autorização de Compras

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Os autos tratam da aquisição de cola de contato utilizada para serviços de marcenaria, conforme solicitação contida no Despacho DS-4 (0629918).

Obtida a necessária autorização de despesa (0676349) e emitidos os prévios empenhos **2023NE00040** (0678061) no valor de **R\$ 1.817,94** (um mil oitocentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos) e **2022NE00041** (0678061) no valor de **R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais) em favor da empresa **CASA TONI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA .**, encaminho-lhe os autos para emissão da Autorização de Compras, retornando.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 23/01/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código



verificador **0678670** e o código CRC **5658D02E**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0017175/2022-70

SEI nº 0678670

Despacho DGA-1

Ciente. Cadastro no Sistema Audesp dispensável, conforme Comunicado SDG nº 40/2018 (Valor inferior a 250 UFESPs).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SANTOS AOKI, Agente da Fiscalização - Administração**, em 23/01/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0678825** e o código CRC **8397B33C**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0017175/2022-70

SEI nº 0678825



Despacho DM-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 002/2023

À

CASA TONI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ: 59.428.847/0001-14

Praça Clívia, 27 - 51 - Lapa - São Paulo - SP - CEP: 05050-060

Contato: Willian Guimarães; Tel: (11) 3672-5644; e-mail: willian@casatoni.com.br

D e conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo SEI 0017175/2022-70, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo e proposta apresentada, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/04 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentada no âmbito desta Corte pela resolução 06/2020, que segue anexada.

- 1. PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOUREARIA do Tribunal mediante depósito em conta.
- 2. Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.**
- 3. NOTAS DE EMPENHO:** N.º 2023NE00040 e 2023NE00041, ambas de 19/01/23.
- 4. LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de março, 69 (Setor Almoarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, agendar pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.
- 5. PRAZO DE ENTREGA:** em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	15	Galão de 2,8 kg	Cola para Madeira, Cola de Contato a Base de Borracha Policloropreno, Atba Adesivo Contato Cascola.	118,196	1.772,94
02	01	Unidade	Frete	45,00	45,00

Total: R\$ 1.817,94 (um mil oitocentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos).

Assinado eletronicamente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

1-

Resolução nº 06/2020

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PODER LEGISLATIVO, EM 19/09/20, PÁG. 26.
 TC-A-16.529/026/93
 SEI Nº 009648/2020-01

Fixa regras destinadas a regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, constantes do inciso II do artigo 3º e artigo 8º da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, bem como do artigo 251 do Regimento Interno, e na conformidade do previsto na alínea "a" do inciso IV do artigo 114 deste mesmo diploma legal:

Considerando a competência para expedir normas destinadas à realização de seus procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de regulamentar a aplicação de penalidades em casos de descumprimento de obrigações por seus fornecedores;

Considerando o que dispõem os artigos 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 109 e 115 da Lei nº 8.666/93, bem como os artigos 7º e 9º da Lei nº 10.520/02;

Considerando as competências atribuídas na Resolução nº 4/97, alterada pelas Resoluções nº 7/97 e nº 02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Este instrumento visa regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios inerentes aos procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia, bem como nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação e outros que tratem do estabelecimento de obrigações entre este Tribunal de Contas e terceiros.

Art. 2º. Nos casos de inexecução parcial ou total do contrato ou de descumprimento de quaisquer obrigações por parte das contratadas ou de quem mantenha vínculo obrigacional para com este Tribunal de Contas, respeitados o contraditório e a ampla defesa e mediante instauração de procedimento administrativo sancionatório, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, nos termos, respectivamente, dos incisos I a IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

§ 1º - Em se tratando de prego, a penalidade prevista no inciso III poderá ser de até 5 anos, nos termos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 9º daquele diploma legal.

§ 2º - As sanções previstas nos incisos I, III, IV e § 1º deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, garantido o contraditório e a

ampla defesa, sem embargo da hipótese prevista no § 6º do artigo 7º desta Resolução.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada deverá ser descontado dos montantes retidos preventivamente nos termos do artigo 4º e, quando houver, da caução prestada, nesta ordem.

§ 4º - Havendo mais de uma modalidade de garantia da execução contratual, a caução em dinheiro será executada preferencialmente às outras modalidades.

Art. 3º. As sanções previstas nesta Resolução serão aplicadas na seguinte conformidade:

I - os casos de descumprimento contratual de natureza leve e de menor potencial ofensivo, nos quais a contratada (ainda que tenha adotado medidas corretivas) mereça ser repreendida e/ou alertada de que a reincidência implicará penalidade de maior gravame, ensejarão advertência;

II - o atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

- a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";
- c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso III, cumulativamente a este.

III - a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, submeterá a contratada: a) aplicação de multa correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

IV - a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Tribunal de Contas caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,
- b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;
- c) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. Caso a modalidade adotada tenha sido o pregão, aplicar-se-á o disposto no §1º do artigo 2º desta Resolução.

V - a entrega de documentação falsa, o retardamento imotivado da execução contratual, o comportamento inidôneo e a fraude, trabalhista ou fiscal, implicarão a emissão da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a quem lhe der causa, observado o disposto no inciso IV e §3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º - O atraso de que trata o inciso II será contado a partir do primeiro dia útil de expediente deste Tribunal de Contas, subsequente ao término do prazo estabelecido para entrega do material, execução da obra ou do serviço, até o dia anterior à sua efetivação.

§ 2º - Configurada a prática de ilícito durante o certame ou execução contratual (inciso V), será encaminhada nota de conhecimento ao Ministério Público Estadual.

Art. 4º. Caracterizado o atraso injustificado da obrigação ou a inexecução parcial, o Tribunal de Contas reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

§ 1º - Caso o Tribunal de Contas decida pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada corrigido pelo IPC-FIPE.

§ 2º - Poderá o Tribunal de Contas converter a multa aplicada em advertência, caso o valor figurese ínfimo, assim considerados aqueles inferiores a 10 (dez) UFESPs.

Art. 5º. O pedido de prorrogação para a execução do objeto deve ser apresentado, com as devidas justificativas, dentro dos prazos fixados pela Administração, em edital, contrato ou documento equivalente.

Art. 6º. O material não aceito e/ou o serviço executado em desacordo com o estipulado deverá ser substituído ou corrigido dentro do prazo fixado, contado do recebimento da comunicação da recusa.

Parágrafo único - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na presente Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Art. 7º. As competências para condução do procedimento administrativo, configuração da infração, notificação da contratada e aplicação de sanções são definidas na seguinte conformidade:

I - a instauração do procedimento administrativo sancionatório se dá mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), sem embargo da possibilidade de instauração, de ofício, por este;

II - uma vez instaurado o procedimento administrativo, o DGA notificará os responsáveis para apresentação de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos e para os fins do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a qual deverá ser submetida, devidamente instruída, ao Gabinete Técnico da Presidência (GTP) para fins de avaliação do seu processamento;

III - rejeitada a defesa, o DGA aplicará a sanção nos termos da legislação vigente;

IV - da decisão que aplicar penalidade cabe recurso à autoridade sancionadora, no prazo de 5 dias úteis a contar da intimação do ato; a qual poderá reconsiderar sua decisão, em idêntico prazo, ou fazê-lo subir à Presidência, devidamente instruído, para apreciação e julgamento;

V - na contagem dos prazos para defesa prévia e recurso, sempre em dias úteis, exclui-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término, somente iniciando ou vencendo em dias de expediente do Tribunal de Contas.

§ 1º - a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, cominada ou não com outras penalidades, observará as disposições contidas no inciso IV e § 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e será de competência exclusiva do Presidente do Tribunal de Contas, a quem o procedimento administrativo instaurado deverá ser encaminhado devidamente instruído pelo DGA, cabendo recurso ao Tribunal Pleno;

§ 2º - A intimação dos atos referidos nos incisos II (defesa prévia), III (aplicação de sanção) e IV (julgamento do recurso) deste artigo será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(ais) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação, por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) nele indicado(s), o(s) qual(is) deve(m) ser mantido(s) atualizado(s) para os fins a que se destina(m).

§ 3º - Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

§ 4º - O recurso de que trata o inciso IV deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir apenas o efeito devolutivo, exclusivamente para a penalidade que envolver a interrupção ou suspensão da execução contratual.

§ 5º - Nos casos de aceitação da defesa prévia, de juízo de retratação pela autoridade sancionadora ou de provimento do recurso, dar-se-á continuidade à execução contratual, mesmo na hipótese em que eventualmente a mesma tenha sido suspensa ou interrompida preventivamente.

§ 6º - Independentemente da instauração de procedimento administrativo sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa

dos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando presentes indícios de que sua continuidade possa acarretar encargo, prejuízo ou dano que supere o direito do contratado permanecer na execução.

§ 7º - Quando as sanções previstas no artigo 2º não forem aplicadas pelo Presidente do Tribunal de Contas, a ele será dada ciência do apenamento, após transcorrido o prazo sem a interposição de recurso e antes da fase de execução da decisão.

Art. 8º. Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para a cobrança judicial.

Art. 9º. Esgotada a instância administrativa, as penalidades deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP e, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais.

Art. 10. As disposições contidas na presente Resolução não impedem que a Presidência do Tribunal de Contas decida pela rescisão do contrato, quando verificadas as hipóteses contidas nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, tampouco pelo ajuizamento de ações de ressarcimento na esfera civil.

Art. 11. A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos ou os instrumentos equivalentes.

Art. 12. Infrutífera a intimação a que se refere o § 2º do artigo 7º, sua repetição será efetuada por meio do DOE, por 03 (três) vezes consecutivas.

Art. 13. Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente mediante a aplicação das regras dispostas em norma geral, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 05/93 e 03/08, bem como outras disposições regulamentares a ela contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, Diretor Técnico de Departamento, em 27/01/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0679478** e o código CRC **1C5FABC8**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0017175/2022-70

SEI nº 0679478

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.428.847/0001-14

Razão

CASA TONI COMERCIO DE TINTAS LTDA

Social:

Endereço: PC CIVICA 27 51 / LAPA / SAO PAULO / SP / 05050-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2023 a 12/02/2023

Certificação Número: 2023011401430074521492

Informação obtida em 24/01/2023 11:06:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 59428847000114

LIMPAR

Data da consulta: 24/01/2023 10:24:12

Data da última atualização: 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIIM), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

13:23:18

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

59428847000114

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 24 de janeiro de 2023 às 13:08

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 59.428.847/0001-14 E RAZÃO SOCIAL/NOME: CASA TONI COMERCIO DE TINTAS LTDA

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



Ouvidoria

Transparência

SIC

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 59.428.847/0001-14

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 24/01/2023 às 13:27:58

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 7E51F6D0.E5A4E7B7.F84AF21C.B5252EB0

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 24/01/2023 às 13:31:06

Em 24/01/2023 às 13:30:50 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 59428847000114

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Segue Autorização de Compras nº 002/23 (0679478) para verificação.

O valor da autorização de compras difere do valor empenhado (0678061) porque a DM-1 só tomou ciência que o valor do frete estava incluído no valor total da cotação após a emissão do empenho.

Após, s.m.j., retornando, para encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 24/01/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0680050** e o código CRC **B93E1877**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0017175/2022-70

SEI nº 0680050

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Considerando o exposto no Despacho DM-1 (0680050), assim como a elaboração e conferência pela DM-1 da Autorização de Compras nº 002/2023 (0679478), juntadas as certidões atualizadas (0679996) pelo GDM, encaminho-lhe os autos para disponibilização no bloco de assinaturas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 26/01/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0680071** e o código CRC **64EA863F**.



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

A Autorização de Compras nº 002/23 (0679478) foi incluída no bloco 5411 para assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EDSON YAMADA, Chefe Técnico da Fiscalização - Substituto**, em 27/01/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0681531** e o código CRC **C812975B**.

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-3,

Cuidam os autos da aquisição de cola de contato utilizada para serviços de marcenaria, conforme Autorização de Compras nº 002/2023 (0679478).

Tendo em vista que a Autorização de Compras foi assinada pelo Senhor Diretor do DGA (0679478), encaminho os autos aos seus cuidados para obtenção do "aceite" da empresa, agendamento e recebimento do produto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 27/01/2023, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0681589** e o código CRC **21B06457**.

Re: TCESP - Autorização de Compras nº 002/2023 - Aquisição de cola para madeira

Willian Guimarães <willian@casatoni.com.br>

Sex, 27/01/2023 16:56

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Boa tarde Reginaldo.

Muito obrigado!

Segunda será entregue.

Fico a disposição.

Atenciosamente, Willian - 3866-5637

Às 15:40 de 27/01/2023, DM-3 - Diretoria de Material - 3 escreveu:

Prezado Willian, boa tarde.

Em continuidade ao processo de aquisição de **cola para madeira**, segue **anexo o documento** abaixo:

· **Autorização de Compras nº 002/2023**, contendo a Resolução nº 06/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ressaltamos que, conforme consta na Autorização de Compras anexa, "os produtos **não** serão recebidos **sem** o prévio agendamento de data e horário de entrega".

Por gentileza, confirme o recebimento deste e-mail e dos documentos anexos, assim como **o aceite das condições de fornecimento estabelecidas**.

O envio de mera confirmação de recebimento será considerado como aceite. Em caso de eventual declinação da proposta, a manifestação deverá ser expressa.

Atenciosamente,

Dalila Albéfaro de Medeiros

Auxiliar Técnica da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

--



Willian Guimarães

Dep. Vendas

Tel: (11) 3866-5637

willian@casatoni.com.brwww.casatoni.com.br

Nº 000.074.188
SÉRIE 3
NF-e
RECEBIMENTO PROVISÓRIO
SUJEITO A ACEITE TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE
Marcos de Magalhães Leal
TCESP - DM-3 / Almoarifado

DATA DO RECEBIMENTO
30/01/2023

Recebemos de CASA TONI COMERCIO DE TINTAS LTDA (001) os produtos constantes na nota fiscal indicada ao lado.

 <p>Identificação do Emitente CASA TONI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA PRAÇA CÍVICA, 27 - LAPA SÃO PAULO - SP CEP: 05050-060 e-mail: casatoni@casatoni.com.br Tel: (11) 3672-5644 http://www.casatoni.com.br</p>	<p>LOJAS Alto da Lapa 3900-2150 Lapa 3672-5644 Leopoldina 3641-9051 Moema 5531-5899 Pinheiros 3083-3212 Tatuapé 2093-7653</p>	<p>DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p>	<p>Controle do fisco</p> 
		<p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.074.188 SÉRIE 3</p> <p>Página 1 de 1</p>	<p>Chave de acesso 3523 0159 4288 4700 0114 5500 3000 0741 8810 1614 2216</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada</p>

<p>Natureza da operação VENDA MERC ADQ OU REC DE TERCEIROS</p>	<p>Protocolo de autorização de uso 135230142449019 27/01/2023 16:59</p>
<p>Inscrição estadual 112195780118</p>	<p>Inscrição estadual do substituto tributário</p>
<p>CNPJ 59.428.847/0001-14</p>	

<p>Nome/Razão social TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S. PAULO-035165</p>	<p>CNPJ/CPF 50.290.931/0001-40</p>	<p>Data da emissão 27/01/2023</p>
<p>Endereço AV RANGEL PESTANA, 315</p>	<p>Bairro/Distrito CENTRO</p>	<p>Data da entrada/Saída 27/01/2023</p>
<p>Município SÃO PAULO</p>	<p>Telefone/Fax (11) 3292-3268</p>	<p>UF SP</p>
	<p>Inscrição estadual</p>	<p>Hora da entrada/Saída 16:59:51</p>

<p>Fatura 001 11/02/2023 R\$ 1.817,94 99-Outros R\$ 1.817,94</p>
--

<p>Base de cálculo do ICMS 0,00</p>	<p>Valor do ICMS 0,00</p>	<p>Base de cálculo do ICMS subst. 0,00</p>	<p>Valor do ICMS subst. 0,00</p>	<p>Valor total dos produtos 2.172,00</p>
<p>Valor do frete 45,00</p>	<p>Valor do seguro 0,00</p>	<p>Desconto 0,00</p>	<p>Outras despesas 0,00</p>	<p>Valor do IPI 0,00</p>
				<p>Valor total da nota 1.817,94</p>

<p>Razão social NOSSO CARRO</p>	<p>Frete por conta Transporte Próprio por conta do Destinatário</p>	<p>Código ANTT 4</p>	<p>Placa do veículo</p>	<p>UF SP</p>	<p>CNPJ/CPF</p>
<p>Endereço PC CIVICA, 27 - LAPA</p>	<p>Município SÃO PAULO</p>			<p>UF SP</p>	<p>Inscrição estadual</p>
<p>Quantidade 15</p>	<p>Espécie</p>	<p>Marca</p>	<p>Numeração</p>	<p>Peso bruto 58,500</p>	<p>Peso líquido 58,500</p>

Cód. prod.	Descrição dos produtos / serviços	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
104258	ALBA ADESIVO CONTATO CASCOLA 2,8 KG.	35069110	040	5102	PC	15,000	144,80	2.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<p>RECEBIMENTO PROVISÓRIO SUJEITO A ACEITE TÉCNICO</p> <p>QUANTIDADE LIMITADA</p> <p>PRAZO DE TROCA 30 DIAS EXCETO SISTEMA TINTOMETRICO</p>													

<p>Dados adicionais</p> <p>Informações complementares EMPRESA: 001 NUM. VENDA: 1037560 PEDIDO DE VENDA: 0036047-P PEDIDO DE ENTREGA: VENDEDOR: 1010 RICARDO FORMA PAGAMENTO: PP-PAGAMENTO PENDENTE Endereço Entrega: R VINTE E C DE MARCO, 69 CENTRO SÃO PAULO 01021-000 Autorização de Compras no 02/2023; Resolucao no 06/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP. Notas de Empenho: N 2023NE00040 e 2023NE00041 de 19/01/23 Entregar Segunda 30/01 A partir das 10:00 ate 12:00 e das 13:00 as 15:00 horas. Por favor, Ligar quando estiver proximo, para o setor do almoxarifado chamarem o pessoal para receber. Tel 3292-3744 ou 3292-3268 Reginaldo ou Marcos (almoxarifado) Valor da desoneracao do ICMS 399,06</p>	<p>Reservado ao fisco</p>
---	---------------------------

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 59.428.847/0001-14****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 30/01/2023 às 08:14:45**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 8BD3FCE8.93178F6F.A6EE211D.A53B9E63**EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

59428847000114

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 às 08:20

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 59.428.847/0001-14 E RAZÃO SOCIAL/NOME: CASA TONI COMERCIO DE TINTAS LTDA

[Clique aqui](http://www.portaltransparencia.gov.br) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 30/01/2023 às 08:21:38

Em 30/01/2023 às 08:21:08 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 59428847000114

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



RE: Aceite técnico de cola de contato - Processo SEI nº 0017175/2022-70

Gilmar Almeida Rodrigues <grodrigues@tce.sp.gov.br>

Seg, 30/01/2023 11:01

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Prezada Dalila, bom dia.

O material está de acordo com as especificações requeridas.

Grato,

Gilmar

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>**Enviado:** segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 10:14**Para:** Gilmar Almeida Rodrigues <grodrigues@tce.sp.gov.br>**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>**Assunto:** Aceite técnico de cola de contato - Processo SEI nº 0017175/2022-70

Prezado Gilmar, bom dia.

Recebemos, provisoriamente, o material abaixo discriminado, constante no Processo SEI nº 0017175/2022-70:

Autorização de Compras nº 002/2023. Empresa: Casa Toni Comércio de Tintas Ltda. DANFE 74.188 emitido em 27/01/2023.			
Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Discriminação resumida
01	15	Galão de 2,8 kg	Cola para madeira/adesivo de contato, à base de borracha e policloropreno. Marca: Cascola.

Solicitamos a avaliação e, se o caso, o **aceite técnico** do item, que está disponível na DM-3 para análise.

Atenciosamente,

Dalila Albéfaro de Medeiros

Auxiliar Técnica da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

ATESTADO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL Nº 024-23

Folha nº



Data do Atestado: **30/01/2023**

Referente ao recebimento **parcial** do empenho nº **2023NE00040**

Unidade Gestora: **020101**

Natureza de Despesa: **3.3.90.30.90-4** Protocolo **27/01/2023**

Prazo de entrega até: **03/02/2023**

(05 (cinco) dias úteis contados do aceite)

Data de Recebimento: **30/01/2023**

Canhoto assinado por **DM-3 - Marcos de Magalhães Leal**

Nº da Nota Fiscal: **000074188**

Valor total de **R\$ 1.772,94**

Data da Nota Fiscal: **27/01/2023**

Fornecedor

Razão Social **Casa Toni Comércio de Tintas Ltda.**

CNPJ **59.428.847/0001-14**

Endereço **Praça Cívica, 27/51**

Bairro **Lapa**

Cidade **São Paulo**

CEP **05050-060**

UF **SP**

Relação dos materiais recebidos:

Item	Descrição	Qtde	Valor Total
001	Cola para madeira / adesivo de contato, à base de borracha e policloropreno, em galão de 2,8 quilos. Marca: Cascola.	15,00	1.772,94

Contabilizado em 01/2023

Chave de acesso DANFE: 35230159428847000114550030000741881016142216.

Aceite técnico emitido pela Seção de Suprimento para Manutenção e Copas (DS-4) em 30/01/2023.

COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE MATERIAL

Reginaldo de Souza Coelho
Chefe Técnico da Fiscalização
(assinado digitalmente)



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2023NL00423

Data Emissão	30JAN2023	Data Lançamento	30JAN2023
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	59428847000114 - CASA TONI COMERCIO DE TINTAS LTDA		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
411133	2023NE00040	33903090		150010001	1.772,94

NOTAS FISCAIS

74188				

OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COLA PARA MADEIRA, PROCESSO SEI 0017175/2022-70, DANFE 74188 DE 27/01/23, ACEITE TÉCNICO EMITIDO PELA DS-4 EM 30/01/23, ATESTADO DM-3 024/23 DE 30/01/23.

Despacho DM-3

Processo: SEI nº 0017175/2022-70.
Objeto: Aquisição de cola para madeira.
Instrumento: Autorização de Compras nº 002/2023 (0679478).
Contratada: **Casa Toni Comércio de Tintas Ltda.**
Assunto: Pagamento **parcial** da nota de empenho **2023NE00040** e **total** da nota de empenho **2023NE00041** (0678061).

Senhor Diretor Técnico da DCF,

Encaminhamos para as providências de Vossa Senhoria o Atestado de Recebimento de Materiais nº **024-2023** (0682858), referente à **aquisição de cola para madeira**, entregue pela empresa epigrafada, conforme DANFE nº **74.188** (0682692).

A Seção de Suprimento para Manutenção e Copas (DS-4) emitiu o aceite técnico em 30/01/2023 (0682700).

Cumpre-nos consignar que registramos o recebimento do material no SIAFEM/SP, por meio da transação denominada "NLEMLIQ", sob o nº **2023NL00423** (0682864).

Por fim, cabe registrar que será necessário **(i)** o pagamento total do empenho **2023NE00041** (0678061),

relativo ao **frete**, e **(ii) a anulação do saldo** que restará no empenho **2023NE00040** (0678061), no valor de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**, relativo à diferença entre o valor total da Autorização de Compras e o valor total da soma de ambos os empenhos, conforme informado pela Seção de Compras - DM-1 (0680050).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 30/01/2023, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0682867** e o código CRC **B7950080**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0017175/2022-70

SEI nº 0682867

Despacho GDCF

ASSUNTO: **Pagamento** referente à aquisição de cola para madeira.

Atestado de Recebimento **DM**

024-23 (0682858)

DANFE Nº **74188**

CONTRATADA: CASA TONI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

VENCIMENTO: **06/02/2023**

VALOR: **R\$ 1.817,94 (um mil oitocentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos)**

Visto,

Encaminhe-se à **D.C.F.-2** para exame contábil, emissão de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior pagamento.

Após, à **DCF-1** para proceder a anulação do saldo da nota de empenho **2023NE00040**, nos termos do despacho **DM-3** (0682867).

Posteriormente, ao **DGA-1** para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 01/02/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0684018** e o código CRC **5BD8ACC5**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2023NL00511

Data Emissão	02FEV2023	Data Lançamento	02FEV2023
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	59428847000114 - CASA TONI COMERCIO DE TINTAS LTDA		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
511200	2023NE00041	33903940		150010001	45,00

NOTAS FISCAIS

74188				

OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COLA PARA MADEIRA PROCESSO SEI0017175/2022-70, DANFE 74188 DE 27/01/23, ACEITE TÉCNICO EMITIDO PELA DS-4 EM 30/01/23, ATESTADO DM-3 024/23 DE 30/01/23.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2023NL00519

Data Emissão	03FEV2023	Data Lançamento	03FEV2023
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	59428847000114 - CASA TONI COMERCIO DE TINTAS LTDA		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
511202	2023NE00040	33903090		150010001	1.772,97

NOTAS FISCAIS

74188				

OBSERVAÇÃO

Observação: AQUISIÇÃO DE COLA PARA MADEIRA, PROCESSO SEI 0017175/2022-70, DANFE 74188 DE 27/01/23, ACEITE TÉCNICO EMITIDO PELA DS-4 EM 30/01/23, ATESTADO DM-3 024/23 DE 30/01/23.



Governo do Estado de São Paulo

Programação Desembolso - 2023PD00341

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2023PD00341				
Data de Emissão	02FEV2023	Data de Vencimento	06FEV2023	Data de Pagamento	06FEV2023
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2023NL00511				
Número OB	2023OB00401				

PAGADORA

UG	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Banco	001				
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO			
Conta Corrente	013000012				

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	59428847000114 - CASA TONI COMERCIO DE TINTAS LTDA				
Gestao Favorecida					
Banco	341				
Agência	00048	LAPA			
Conta Corrente	000199020				

Processo	S17175/22	Valor	45,00
Finalidade	27/1/23;NF74188;FRETE.COLA.P/MADEIRA		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2023NE00041	33903940		150010001	45,00

Lançado por: CESARIO GOMIDE NETO - 020101 em 02FEV2023 às 13:29 hs



Governo do Estado de São Paulo

Programação Desembolso - 2023PD00356

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2023PD00356				
Data de Emissão	03FEV2023	Data de Vencimento	06FEV2023	Data de Pagamento	06FEV2023
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2023NL00519				
Número OB	2023OB00404				

PAGADORA

UG	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Banco	001				
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO			
Conta Corrente	013000012				

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	59428847000114 - CASA TONI COMERCIO DE TINTAS LTDA				
Gestao Favorecida					
Banco	341				
Agência	00048	LAPA			
Conta Corrente	000199020				

Processo	S17175/22	Valor	1.772,94
Finalidade	27/1/23;NF74188;AQUIS.COLA.P/MADEIRA		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2023NE00040	33903090		150010001	1.772,94

Lançado por: CESARIO GOMIDE NETO - 020101 em 03FEV2023 às 15:01 hs

Despacho DCF-2

PROCESSO Nº: 0017175/2022-70

ASSUNTO: EXAME CONTÁBIL E PAGAMENTO

**Sr. Chefe Técnico da Fiscalização
DGA-1,**

Procedemos ao exame contábil e informamos o pagamento (0688278 e 0688279) por meio da(s) Ordem(ens) Bancária(s) 2023OB00401 e 2023OB00404.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RIBEIRO LUSTOSA VIEIRA, Chefe Técnico da Fiscalização - Substituto**, em 07/02/2023, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0688282** e o código CRC **24DCD24E**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2023NL00546

Data Emissão	07FEV2023	Data Lançamento	07FEV2023
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	59428847000114 - CASA TONI COMERCIO DE TINTAS LTDA		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
516202	2023NE00040	33903090		150010001	45,00
416133	2023NE00040	33903090		150010001	45,00
401393	2023NE00040	33903090		150010001	45,00

NOTAS FISCAIS

74188				

OBSERVAÇÃO

Observação: ESTORNO PARCIAL DA 2023NL00519 DEVIDO A LIQUIDACAO A MAIOR DE VALOR A SER PAGO A CREDOR, CONFORME DESPACHO (0682867), SEI0017175/2022-70.

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Lançamento **2023NL00546** (0688328) para anular saldo da Nota de Empenho **2023NE00040 (0678061)**, conforme despacho **GDCF** (0684018) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à **DM** e ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY APARECIDO PAIXÃO, Auxiliar da Fiscalização**, em 07/02/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 07/02/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0688334** e o código CRC **150F01B5**.

Despacho DGA-1

Anotações de pagamento efetuadas em sistema próprio de controle.

Encaminhe-se à DM-3.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SANTOS AOKI, Agente da Fiscalização - Administração**, em 07/02/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0688478** e o código CRC **1F561B35**.



TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

NOTA DE SAÍDA - nº 067473



DS-4 - SEÇÃO DE SUPRIMENTOS P/ MANUTENÇÃO E COPAS R. 3626

Data de Saída: 31/01/2023

Descrição	UN	Código	Qtde Saída
COLA DE MADEIRA, GALAO COM 2,8KG	UN	06.01.0724	15,00

FUNCIÓNÁRIO DM-3
4988 - Marcos de Magalhães Leal

GILMAR ALMEIDA RODRIGUES
Documento: 5157
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho DM-3

Processo: SEI nº 0017175/2022-70.
Objeto: Aquisição de cola de madeira para DS-4.
Instrumento: Autorização de Compras nº 002/2023 (0679478).
Contratada: Casa Toni Comércio de Tintas Ltda.
Assunto: Encaminhamento para ciência e encerramento.

Senhora Diretora Técnica da Diretoria de Materiais,

Cientes do pagamento do **DANFE nº 74.188** (0682692), demonstrado pelos documentos 0688279 e 0688278, realizamos as anotações de praxe e, tendo em vista que os itens foram recebidos pela solicitante (0682700) e a respectiva nota de saída emitida (0691111), bem como que conferimos a **anulação de saldo** no empenho **2023NE00040** (0688328 e 0688334), encerraram-se as atribuições da DM-3 relativas a este processo.

Diante disso, submetemos o presente à consideração de Vossa Senhoria para conhecimento e oportuno encerramento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DALILA ALBÉFARO DE MEDEIROS, Chefe Técnica da Fiscalização - Substituta**, em 10/02/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0691142** e o código CRC **DBA5C187**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0017175/2022-70

SEI nº 0691142

Despacho GDM

PROCESSO SEI 0017175/2022-70

OBJETO: Aquisição de cola de contato - AC nº 002/23 (0679478)

Visto.

Considerando o recebimento dos itens elencados na Autorização de Compras nº **002/23** (0682858), o aceite técnico emitido pela DS-4 (0682700), o pagamento realizado (0688278 e 0688279) e o noticiado no Despacho DM-3 (0691142), concluo os autos nesta Diretoria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 13/02/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0691686** e o código CRC **74E473E4**.